

Aprovado em Sessão Ordinária
do dia 28.08.12 - Ozeuro



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 BARRA DO GARÇAS Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>102</u> , Liv. <u>22</u> Fls. <u>53</u> Em <u>14/08/12</u> , às <u>13:30</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2012
Autor: <u>Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT</u>		
PROJETO DE LEI N.º 043/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.		

“Declara de Utilidade Pública Municipal, a entidade que menciona”.

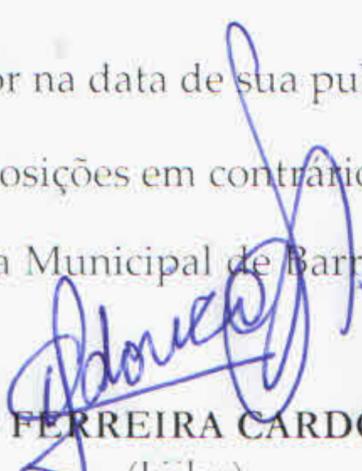
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a **SOCIEDADE ARAGUAIA PELO AMBIENTE, CULTURA, DESPORTO, DIVERSIDADE, DIREITOS HUMANOS, LIVRE ORIENTAÇÃO E EXPRESSÃO SEXUAL, SAÚDE, SEGURANÇA E TURISMO - SADHLOESTUR**, uma organização civil, multisetorial, de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ n.º 02.082.293/0001-29, com sede à rua Mato Grosso, n.º 414, Sala 02, Centro, fone: 3401-3464, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de agosto de 2012.


ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)

Vereador-PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assis. Social